

PORTARIA nº 037/2024

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 54, da Lei Municipal n.º 1715/2005, de 10 de Novembro de 2005.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão por Morte** a contar de **23/10/2024** a(o) Sr.(a) **CLÉCIA KELLY MILIANO GOMES** portador(a) do RG: 8.846.921 SDS/PE e CPF: 017.013.564-06 beneficiário(a) como esposo(a), **LEANDRO GOMES** portador do CPF: 148.345.554-88 e **MARIA RAFAELLY MILIANO GOMES** portador(a) do CPF: 184.637.324-70 beneficiários (as) como filhos(as) menor do ex servidor(a) aposentado(a), **CARLOS JOSÉ GOMES** portador do RG 2.704.082 SDS/PE e CPF: 390.018.224-87, antes lotado na Secretaria Municipal de Administração, *Estável, no cargo de (Auxiliar de Serviços- AUS CLASSE I- A) conforme Anexo I da Lei Municipal 1.911/2012*, matrícula nº 1296, falecido em **23/10/2024**, nos termos do **art. 40, § 7º inciso "I", da Constituição Federal de 88, com redação determinada pela EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e art. 8º, inciso "I", art. 29, inciso "I" da Lei Municipal n.º 1715/2005 de 10 de novembro de 2005**, com seus efeitos retroativos a **23/10/2024**.

Registre, publique e cumpra-se.

Palmares, PE, 25 de Novembro de 2024.


José Bartolomeu de Almeida Melo Junior
Prefeito dos Palmares